



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 29/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos Vinte e três dias do mês de setembro de Dois Mil e Dezenove às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente Wesley João Marques constatar a presença dos Edis, **Adalberto Sanches da Silva, Amarildo Rodrigues Lopes, Cezar Bueno de Melo, Derli Rodrigues, Edilson José Vidal, Laércio Bonini, Márcio Rodrigo Faria, Marcos Roberto Gualiume.** Iniciou-se a sessão; o presidente solicitou ao Procurador Jurídico André Alge Balestra Tressoldi que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: Leitura:** Leituras da ata da sessão ordinária 28/2019 aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura do ofício 88/2019 do secretário municipal de saúde do Município de Tomazina João Helio Chueire. Leitura do parecer Jurídico 17/2019 referente a análise preliminar do processo de prestação e deliberação sobre a prestação de contas do Poder executivo de Tomazina referente ao ano de 2007. **ORDEM DO DIA:** O presidente Wesley João Marques comentou que o projeto 11/2019 do Poder Executivo foi enviado novamente para que fossem realizadas as devidas alterações e a juntada de documentos conforme dispôs parecer jurídico preliminar 15/2019 e que o projeto de Lei 13/2019 também foi solicitado informações conforme parecer jurídico 16/2019 lido na sessão anterior e que assim que chegarem todas as informações corretas será levado a conhecimento do plenário. Com relação a prestação e votação de contas do ex-prefeito Luiz de farias, referente ao exercício financeiro de 2007 os vereadores discutiram sobre o assunto. Os vereadores indagaram o procurador Jurídico sobre as contas referente ao ano de 2007 o qual respondeu todos os questionamentos, esclarecendo que a conta foi aprovada com uma pequena ressalva. **PALAVRA LIVRE:** O presidente Wesley João Marques passou palavra Livre aos edis. O edil Edilson José Vidal comentou ainda sobre a prestação de contas do ano de 2007, salientou que acha um pouco estranho ainda estar sem análise pelo legislativo, criticou o Tribunal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

de Contas do Estado do Paraná sobre seu posicionamento nos últimos anos em especial na análise das contas da última gestão, comentou que sempre voltou contra o parecer do TCE/PR que aprovou tais contas, disse ainda que voltou contra, pois a gestão passada não foi transparente e não cumpriu a Lei em diversos pontos que não foi observado pelo TCE/PR e que este não pega pesado com essas condutas, com relação a análise da conta do ano de 2007 irá votar a favor, pois foi uma administração transparente e que terminou o mandato com dinheiro em caixa e o ex-prefeito Luiz de Farias anda de cabeça erguida e pode ser candidato e não há nada que o impeça. Os vereadores comentaram sobre o assunto. Por fim os vereadores comentaram sobre o projeto de lei 13/2019 “que autoriza o município de Tomazina a firmar acordo de parcelamento dos débitos contraídos junto ao CISNOP relativos aos serviços do SAMU e dá outras providências”. Os Vereadores indagaram o procurador Jurídico da Câmara qual respondeu todas as indagações, frisando que deve ser alocado no projeto a concordância do ente credor com os valores atualizados. O Vereador Edilson comentou sobre as diversas demandas judiciais que o Município enfrenta e que poderá ser condenado em valores expressivos e que isso pode complicar economicamente o município futuramente. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O Vereador Cezar Bueno de Melo comentou e parabenizou o senhor Alfredo Alemão que no último dia 20 recebeu pelo prêmio recebido em Florianópolis entre 780 queijos do B-rasil seu queijo produzido em Tomazina ganhou selo ouro nesta seleção, o que é de um grande orgulho para nós de Tomazina, finalizou ainda que queria homenagear este cidadão de Tomazina com uma moção de aplauso por este feito se todos os vereadores estiverem de acordo, solicitou ainda que fosse enviado um ofício pedindo a manutenção das ruas do cemitério municipal. Os vereadores comentaram sobre o assunto. O Presidente parabenizou o senhor Alfredo pelo feito, comentou que o mesmo já recebeu uma moção de aplauso desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados pela EMATER no ano de 2016 e que irá analisar o regimento para ver a possibilidade. Os vereadores parabenizaram o senhor Alfredo pela conquista e comentaram sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

assunto. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo sucinto dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente em Wesley João Marques, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Cezar Bueno de Melo 2º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.